



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2023, REFERENTE À DISPENSA Nº054/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E A OSC SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS, PROCESSO Nº0391/2023.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPIRA**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 45.281.144/0001-00, com sede nesta cidade, à Rua João de Moraes, nº 490, Centro, neste ato devidamente representado nos termos do Decreto nº 004/2013, Decreto nº 075/2019 e da Portaria nº 1392/2024, pelo **Sr. JOSÉ RENATO PEREIRA DO PRADO**, Diretor Interino da Secretaria de Promoção Social, brasileiro, portador do RG nº 43.961.733-9, doravante designada apenas de **CONCEDENTE**, e, de outro lado, a empresa, do outro a **OSC SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 49.917.248/0001-00, estabelecida nesta cidade, na Rua: Allan Kardec, nº 257, no Município de Itapira /SP, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. FERNANDO MONTEIRO AMORIM**, portador do RG nº 41.688.428-3, CPF nº 415.664.285-59, doravante denominada **PROPONENTE**, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas, a saber:

1. A **PROPONENTE**, de acordo com o Termo de Fomento nº 010/2023, obrigou-se à prestação de serviços com atividades direcionadas a proteção social básica à domicílio para pessoas idosas com extensão a família no município de Itapira/SP, de acordo com os objetivos gerais e específicos constantes do Plano de Trabalho apresentado pela entidade, que é parte integrante deste Termo de Fomento.

2. Outrossim, nesta oportunidade, as partes de comum acordo resolvem prorrogar o Termo de Fomento nº 010/2023, conforme parecer jurídico, financeiro e Ofício 0410/24 da Secretaria de Promoção, com fulcro no artigo 43, inciso I, alínea "c", do Decreto Municipal nº 057/2017, no valor de R\$52.749,99 (cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), pelo período de 03 (três) meses, retroagindo seus efeitos contados a partir do dia 27/09/2024 à 26/12/2024, conforme dotação orçamentária que segue:

- Secretaria de Promoção Social (Manutenção do Fundo Municipal do Idoso) Ficha 379- Código de aplicação- 500 085 – unidade 02 11 04 Funcional 08 241 0022 2049 0000 .0000 cat econômica 3.3.50.39.00

2.1 Os valores repassados, conforme o cronograma de desembolso deverão ser depositados na conta específica da **PROPONENTE**, vinculada ao objeto, na Agência nº 0171-6, no Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 55.164-3, e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.

3. Assim, com exceção do termo de prorrogação, visando à execução integral do aludido objeto contratual, todas as demais cláusulas e condições consignadas no contrato originário ficam mantidas e integralmente ratificadas, permanecendo, via de consequência, inalterada.

4. Cumpre salientar que o presente termo tem seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. Por sua vez, fica o presente termo de prorrogação fazendo parte integrante e inseparável do Termo de Fomento nº 010/2023, firmado em 27 de Setembro de 2023, referente à Dispensa nº 054/2023, Processo nº 0391/23, para os fins aqui contidos.

De como assim disseram, ficou justo e acertado o presente termo de prorrogação atinente ao Termo de Fomento nº 010/2023, firmado em 27 de Setembro de 2023, referente à Dispensa nº 054/2023, Processo nº 0391/23, o qual foi lavrado com as observâncias legais, e depois de lido e achado conforme pelos contratantes, que aproveitando desta oportunidade ratificam todas as demais condições consignadas no contrato originário, isso tudo, na presença das testemunhas especialmente convocadas para este ato: Senhoras Natália Palandi Oliveira, RG. nº 44.674.579-0 e Rebeca Novais da Silva, portadora da CI/RG. nº 45.865.955-1, servidoras municipais, a tudo presente, foi por todos assinado a produza seus jurídicos e legais efeitos, na forma da lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Itapira, 30 de Setembro de 2024.

Sr. JOSÉ RENATO PEREIRA DO PRADO
DIRETOR INTERINO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
P/ CONCEDENTE

Sr. FERNANDO MONTEIRO AMORIM
SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS-SOS
PROPONENTE

Nome *Juliana Moura Franco Gerolin*
RG nº *28.586.767-2*

Testemunha

Nome

RG. nº

Testemunha



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

PROPONENTE: SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS-SOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO: Nº010/2023

OBJETO: PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E A OSC SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS-SOS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itapira, 30 de Setembro de 2024.

GESTOR DO ÓRGÃO

Autoridade Máxima do Órgão:

Nome: Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 932.225.218-91 RG: 6.120.029-3

E-mail institucional: prefeito@itapira.sp.gov.br

E-mail pessoal: toninho.bellini@gmail.com

Telefone(s): (19) 3863-1441 / (19) 99658-4442

Responsáveis pela Ratificação do Certame:

Nome: Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 932.225.218-91 RG: 6.120.029-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: JOSÉ RENATO PEREIRA DO PRADO

Cargo: DIRETOR INTERINO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

RG nº 43.961.733-9 e CPF nº 368.218.598-41

Assinatura: _____

Pela PROPONENTE:

Nome: FERNANDO MONTEIRO AMORIM

Cargo: PRESIDENTE ENTIDADE

CPF: 415.664.285-59

Assinatura: _____



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

PROPONENTE: SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS-SOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO: N°010/2023

**OBJETO: PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E
A OSC SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS-SOS.**

Nome:	JOSÉ RENATO PEREIRA DO PRADO
Cargo:	DIRETOR INTERINO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
CPF:	368.218.598-41
Período de gestão:	De 10/09/2024 até 09/10/2024

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Itapira, 30 de Setembro de 2024.

**Sr. JOSÉ RENATO PEREIRA DO PRADO
DIRETOR INTERINO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

CNPJ: 45.281.144/0001-00

PROPONENTE: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

CNPJ Nº 49.917.248/0001-00

DISPENSA: nº 054/2023

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO: nº 010/2023

DATA DA ASSINATURA: 30/09/24

VIGÊNCIA: 03 (TRES) MESES

OBJETO: PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E A OSC SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS

VALOR: R\$52.749,99 (cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Declara(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itapira, 30 de Setembro de 2024.

Sr. JOSÉ RENATO PEREIRA DO PRADO
DIRETOR INTERINO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL